



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 27058 Data 18/10/2021 Processo 2021/250.10.700/5

Assunto: Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém

De acordo com o artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, delego na Vereadora *Sónia Regina Sobral Gonçalves*, sem possibilidade de subdelegação, o exercício da competência prevista no n.º 3 do referido diploma legal, nomeadamente a **Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém**.

Da presente delegação de competências deve ser feita a publicação prevista no artigo 47.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.